

**ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE DEMANDA**

**Tipo de processo no SIPAC: ADESÃO DE ATA DE PREGÃO**

**Assunto detalhado no SIPAC: ADESÃO AO PREGÃO Nº 50/2022 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**Órgão/Entidade:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**Setor Requisitante :** RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO /CND/PRAEC

**Responsável pela Demanda:** Sueli Maria Teixeira Lima Matrícula/SIAPE: 2099392

**E-MAIL:** praecl@ufpi.edu.br **Telefone:** 3215-5646

**INFORMAÇÃO DO ITEM**

Material:

Consumo  Permanente

Serviços:

Não continuado  Continuado  Prazo Indeterminado\*

**1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

<b>DADOS DO PREGÃO PARA ADESÃO</b>					
<b>PREGÃO: 90020/2025</b>			<b>UASG: IFPI – 158146</b>		
<b>RAINHA DO GAS LTDA</b>			<b>CNPJ: 41.856.952/0001-99</b>		
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT/KG (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 8 UNDS	KG	360	12,06	4.341,60
5	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 30 UNDS	KG	1.350	12,05	16.267,50
6	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 60 UNDS	KG	2.700	12,05	32.535,00
7	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 24 UNDS	KG	1.080	12,05	13.014,00
9	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 20 UNDS	KG	900	12,00	10.800,00
10	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 50 UNDS	KG	2.250	12,00	27.000,00
15	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 50 UNDS	KG	2.250	12,00	27.000,00
17	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 8 UNDS	KG	104	12,00	1.248,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 6 UNDS	KG	78	12,00	936,00
4	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 8 UNDS	KG	104	12,05	1.253,20
11	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 7 UNDS	KG	91	12,00	1.092,00
18	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 15 UNDS	KG	195	12,00	2.340,00
20	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 6 UNDS	KG	78	12,00	936,00
<b>VALOR TOTAL A CONTRATAR</b>					<b>138.763,30</b>

## **2- JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE**

**A solicitação de adesão à Ata nº 01/2025 do Pregão Eletrônico 90020/2025 do IFPI, justifica-se pelo cancelamento da ata de registro de preços nº 12/2025 do pregão eletrônico nº 90023/2024, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo tipo GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP para o campus de Bom Jesus. Justifica-se também que por meio do processo 23111.037831/2025-21, formalizou-se demanda de licitação para aquisição de gás liquefeito de petróleo para os campi da UFPI, tendo em vista a necessidade de substituição do Pregão 90023/2025, contudo considerando que o referido processo, ainda se encontra inconclusivo e a possibilidade de os exígues prazos serem insuficientes para dirimir todos os recursos e interpelações possíveis e, visando manter a continuidade dos serviços prestados pelo Restaurante Universitário à comunidade do campus de Bom Jesus, faz-se necessária adoção de providências para adesão da ata do Pregão Eletrônico 90020/2025 do IFPI. Esclarecemos que o não atendimento desta demanda poderá implicar na descontinuidade da prestação de serviços de alimentação pelo RU de Bom Jesus, bem como para as copas do referido campus.**

## **3- JUSTIFICATIVA DO GESTOR**

A presente solicitação tem a finalidade de garantir o abastecimento de gás GLP e consequentemente o funcionamento do Restaurante Universitário do campus de Bom Jesus. O RU fornece alimentação balanceada, segura do ponto de vista higiênico sanitário, e de baixo custo, à comunidade universitária do citado campus, atendendo em especial à demanda dos estudantes. Configuram-se como parte essencial da política de assistência estudantil da UFPI. O não atendimento da demanda levaria ao desabastecimento de gás e consequente impossibilidade de produção de refeições, implicando em graves prejuízos para os discentes do referido campi. Ademais a adesão visa também abastecer as copas do referido campus.

## **4- ASPECTOS DE ORDEM TÉCNICA**

<b>ITEM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1. O serviço ou bem registrado na Ata decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços?	X	
2. O edital realizado para o registro de preços admite adesão à Ata?	X	
3. A Ata de Registro de Preços é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X	
4. A Ata de Registro de Preços está vigente?	X	
5. Consta no edital realizado para o registro de preços o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?	X	

## **INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Grau de prioridade da aquisição:  Baixa  Média  Alta

Data estimada para a necessidade do item: 05/01/2025

<b><u>GESTOR:</u></b>	<b><u>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</u></b>
Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento.	<b>Em 17/11/2025</b>

**Em 17/11/2025**

Sueli Maria Teixeira Lima	Sueli Maria Teixeira Lima
<b>COORDENADORA DOS RUS/UFPI DOS RUS/UFPI</b>	<b>COORDENADORA DOS RUS/UFPI DOS RUS/UFPI</b>